



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3009 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Processante 002/2019, eleita nos termos do Decreto Lei número 201/1967.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, Inciso XXIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. A Comissão Processante 002/2019, instituída através do Processo nº 2019.02.0065, ficou composta pelos Vereadores Pedro Adjuto, Hernesto da Silva e Marli Ribeiro.

Art. 2º. A escolha dos membros da Comissão Processante 002/2019 se deu por processo de sorteio entre os vereadores desimpedidos, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paracatu do dia 11 de novembro de 2019, nos termos do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967.

Art. 3º. A ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal que elegeu a Comissão Processante, através de sorteio, estará disponível após sua aprovação na Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2019, nos termos do artigo 36 caput da Resolução nº 543 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de novembro de 2019,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente
 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/11/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara ou da Prefeitura em 11/11/19, conforme o art. 105 da LQMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável